



PORTARIA Nº 163 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia o Relator, o Membro e os suplentes para elaboração do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior.

O **Presidente da Câmara Municipal do Paudalho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando as primícias para elaboração do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior:

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que predomina o art.236- Periodicamente, o Presidente constituirá uma Comissão Especial de 5 (cinco) Vereadores titulares e 3 (três) Vereadores suplentes para opinar sobre as proposições dessa natureza em tramitação.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial para opinar sobre a proposição do Projeto de Decreto Legislativo nº08/2023.



TitulARES:

Gerson Dionísio da Silva Filho
Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.
Wellington da Costa Macedo
Gustavo Monteiro da Silva
Manoel Gomes de Melo

Suplentes:

Sérgio Gomes da Silva
Tiago Avelino da Silva
Tiago Fernando da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho


Heristow Rounjely Aragão Vieira
Presidente